



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC).**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC)**, com sede à Rua Dona Izaura Rosado, 129 - Abolição - Mossoró/RN, CEP: 59.612-670, inscrita no CNPJ nº 04.026.039/0001-39, representada por **Dr. Paulo Henrique Lima do Monte**, Bioquímico, CPF nº 663.509.564-00, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do "caput" do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação - celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 10.499.556,31 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**, a ser distribuídos em 12 (doze) parcelas de acordo com os procedimentos autorizados e realizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 10.499.556,31 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

✓ **Valor:** R\$ 6.941.373,34 (seis milhões, novecentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para **2022**;

✓ **Valor:** R\$ 3.558.182,97 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) para **2023**.

PAULO HENRIQUE  
LIMA DO  
MONTE:66350956  
400

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE LIMA DO  
MONTE:66350956400  
Dados: 2022.05.04  
16:23:32 -03'00'

*B*

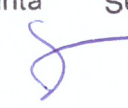
**CLAUSULA QUARTA – DO FORO:**

Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura, de **03/05/2022** até **02/05/2023**, com eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de Abril de 2022.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN  
Matricula 232.724-4  
Secretária Adjunta  
SESAP/RN

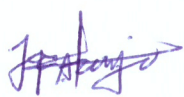
  
**Lyne Ramalho Cortez**  
Matricula 232.724-4  
Secretária Adjunta  
SESAP/RN

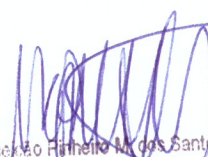
**PAULO HENRIQUE  
LIMA DO  
MONTE:66350956400**

Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE LIMA  
DO MONTE:66350956400  
Dados: 2022.05.04 16:23:59  
-03'00'

**Paulo Henrique Lima do Monte  
Pela Contratada**

**Testemunhas:**

  
**Júlio Eduardo F. de Araújo**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO  
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS  
MAT.: 1646699

  
**Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos**  
Membro da Comissão de Gerenciamento  
e Execução de Contratos  
MAT.: 153.634-6

| PUBLICADO NO D.O.E |          |
|--------------------|----------|
| DATA:              | __/__/__ |
| PÁGINA:            | __       |



com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Vinicius Fernando da Luz pela contratada.

\*ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado, Edição de 07/04/2022.

| ITEMS | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND.  | QUANT.    | EMPRESA                                      | MARCA/NOME COMERCIAL | VALOR REGISTRADO |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 01    | AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, ACO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                    | UNID. | 68.000    | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA     | Shanghai sa          | 4.5000           |
| 02    | AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, ACO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                    | UNID. | 27.500    | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA     | Shanghai sa          | 4.6500           |
| 03    | AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, ACO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                    | UNID. | 53.800    | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA     | Shanghai sa          | 4.5000           |
| 04    | EQUIPO ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PVC, AZUL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, GOTA PADRÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                                           | UNID. | 78.400    | DATA MEDICAL PROD.MEDICO S HOSPITALARE S     | DESCARPACK           | 1.5500           |
| 05    | EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA, C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME MÍN.150 ML, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER ROTATIVO C TAMP. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | UNID. | 27.900    | EMPRESA NÃO ASSINOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO |                      |                  |
| 06    | EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO(MACROGOTAS), REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER C/ TAMP. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                 | UNID. | 1.158.300 | EMPRESA NÃO ASSINOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO |                      |                  |
| 07    | EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTEJADOR GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL, Y, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER C TAMP. FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                                                  | UNID. | 45.600    | DARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA             | INJEX                | 1.8400           |
| 08    | EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                                                               | UNID. | 43.800    | ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA             | BIOSANI              | 1.6000           |
| 09    | EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, P/HEMOTRANSFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, C/FILTRO INTERNO, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER MACHO C TAMP. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                                                                      | UNID. | 206.000   | FORTACARE IND. DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI    | FORTECARE            | 4.2100           |
| 10    | AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, ACO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                    | UNID. | 27.500    | FRACASSADO                                   |                      |                  |

\*Repblicado por incorreção

SESAP/HGT

AVISO AOS LICITANTES - 008/2022/HGT

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo para manutenção de um equipamento GEN-EXPERT número de série 804745, teste molecular para a detecção de tuberculose e resistência à rifamicina. Os interessados deverão comparecer ao Laboratório de Análises Clínicas desta Unidade de Saúde, sito Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal-RN, no período de 10 e 11/05/2022, para realizar vistoria do referido equipamento e apresentarem proposta com certidão de regularidade fiscal da empresa até o dia 13/05/2022 através do E-mail dmaeriaishgt@gmail.com. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor de compras desta unidade através do Fone: (84) 3232-7951.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral/HGT

Natal, 09 de Maio de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021. PROCESSO SEI: 00611055.0000/2022-07.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 03/05/2022 até 02/11/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Vinicius Fernando da Luz pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020. PROCESSO SEI: 0061/0096.000757/2022-26.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos pedidos de repactuação solicitados e não concluídos, os quais se encontram em tramitação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.188,15 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 - Motorista. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 32.807,17 (trinta e dois mil oitocentos e sete reais e dezessete centavos) referentes ao período de 06/05/2022 até 31/12/2022 e R\$ 17.450,63 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 05/05/2023.

VIGÊNCIA E DO FORO: Este Aditivo tem validade e vigência de 06/05/2022 até 05/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 05 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Suzan Karen Pereira Andrade pela contratada.

SESAP/COADISAS

Processo: 000610029.002321/2022-75

Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, do item 21, (dispensa de licitação - processo SEI 00610256.000548/2021-11).

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do parecer nº 111/2022, que deferiu o pedido de troca de marca da empresa: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI&#8203; - CNPJ: 18.588.224/0001-21, passando fornecer a marca HOSPEX em substituição à marca ESTERILCARE.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000230/2019-74.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 7.930.476,29 (sete milhões, novecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 7.930.476,29 (sete milhões, novecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 5.156.430,77 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos) para 2022; Valor: R\$ 2.642.707,72 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) para 2023. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 4.1.67.000306 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - COVID-19 - (SF). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 86.495,22 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) para 2022; Valor: R\$ 44.337,88 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) para 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Bruno Santos Haddas pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000319/2019-31.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.499.556,31 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), a ser distribuídos em 12 (doze) parcelas de acordo com os procedimentos autorizados e realizados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 10.499.556,31 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 6.941.373,34 (seis milhões, novecentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para 2022; Valor: R\$ 3.558.182,97 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) para 2023. FORO: Este aditivo tem validade e vigência a



partir de sua assinatura, de 03/05/2022 até 02/05/2023, com eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Paulo Henrique Lima do Monte pela contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2019 - SESAP/CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO RN-CIADE.**

Convênientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o CIADE Natal.

Objeto: alterar o plano de trabalho no que tange a valores e equipamentos para utilização de saldo do Convênio original 046/2019, para aquisição de equipamentos e objetos e aparelhamento das ações na Instituição de longa permanência idosa.

Fundamento legal: O presente termo poderá sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os participantes e que seja do interesse público. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original do que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento.

Dotação Orçamentária: 24131 10 301 0021 241601 - Parcerias entre Entes Públicos.

Elemento de Despesa: 44.50.42.00 - Despesas com Entidade de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Autorização: Processo nº 00610038.006534/2019-61. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 03 de Maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Abel Moreno das Chagas Filho - Presidente

**SESAP/COADI/ SAS**

**CONVOCAÇÃO** - Processo Nº 00610230.000212/2022-28- Ofício nº 93/2022

A Secretária de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 16/05/2022 (segunda-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

**SESAP - Coordenadoria Administrativa e Infraestrutura**

Extrato do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2022, Centro de Intendência da Marinha em Natal, processo nº 00610999.000075/2022-40.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto 7.892/13.

Valor Global: R\$245.654,30 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Beneficiário: NIVALDO ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27.672.150/0001-06.

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

**HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA - HEMONORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DO PREGÃO 07/2022**

OBJETO: Aquisição de material permanente equipamentos e mobiliários para HEMORREDE (HEMOCENTRO Coordenador, Hemocentro de Mossoró, Hemocentro de Caicó, UCT de Currais Novos e UCT de Pau dos Ferros, através da Portaria 2.867/2011-MS.

Loites: 01-02-03-04 Restou FRACASSADO

Publique-se

Natal, 28 de abril de 2022

Iraci Gurgel Rocha - Pregoeira

Rodrigo Villar de Freitas -Diretor Geral

**SESAP - CGTES**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2159/2020 - PROCESSO 00610239.000302/2022-39-SEI**

**CONTRATANTES:** Secretaria de Estado da Saúde Pública e ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO.

**OBJETO:** - Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRA.

**VALOR:** R\$ 2.186,28.

**PERÍODO:** 20/8/2022 a 16/01/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 - SESAP.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO.

Natal, 9 de maio de 2022.

**SESAP - Coordenação de Administração e Infraestrutura**

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00619968.000057/2021-19.

Objeto: contratação de empresa especializada para oferta de serviços de cirurgias vasculares a ser realizado no Hospital Regional de Apodi - 2º região de Saúde - 30 cirurgias/mês, através da Chamada Pública 004/2021, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Fundamento: artigo 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 673.260,00 (seiscientos e setenta e três mil e duzentos e sessenta reais).

Beneficiário: BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIAS EM SAÚDE LTDA.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

**HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA**

Termo de Dispensa nº 20 /2022 - Processo: 00610412.000020/2022-83

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de fiação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Objeto: Serviço de confecção de 42 (quarenta e duas) estantes em aço galvanizado Nº18 - para adequação na organização de caixas - arquivo. Med.198cm altura 92cm de largura e 30cm de espessura.contendo 07(sete) bandejas, com pintura Epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem.

No valor de R\$ 17.430,00 (Dezesseite mil quatrocentos e trinta reais )

Interessado: B. H. G. MADEIRO - ME.

CNPJ: 08.020.991/0001-86

Rua: Eldorado, 92 B. Lagoa Azul Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições, que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo 00610412.000020/2022-83 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa No valor de R\$ 17.430,00 (Dezesseite mil quatrocentos e trinta reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 09 de maio de 2022.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral/HJPB

**SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Pregão Eletrônico nº012/2022**

**Processo: 00610046001138/2018-68**

**OBJETO:** aquisição de equipamentos médicos de oftalmologia.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública intenção de recurso administrativo, interposto Intempesivamente, pela empresa: GP VEZONÓ EIRELI, contra o ato que declarou vencedora a empresa: SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS LTDA, no item 01 para o referido certame. Após análise, julgou-se IMPROCEDENTE as razões recursais, conforme análise e julgamento.

Natal/RN, 09 de maio de 2022.

Ana Maria Ferreira da Silva - Pregoeira/ CPL-SESAP

**SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022. PROCESSO SEI: 00610999.000094/2022-76.**

**PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CIRÚGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,529491% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois noventa e quatro noventa e um por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 78/2022/SESAP - COADI - SUAUP - GANUTR/SESAP - COADI - SUAUP/SESAP - COADI/SESAP - SECRETÁRIO (id 13862350), nos autos do processo SEI nº 00610999.000094/2022-76.

**VALOR** ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 2.763,10 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), passando o valor do contrato de R\$ 11.264,40 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 14.027,50 (catorze mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor de R\$ 2.763,10 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 14063225: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN. Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Natureza da Despesa: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação

**VALIDADE E VIGÊNCIA:** Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 52/2022.

**FORO:** E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Bezerra de Araújo pela contratada.

**HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL**

Extrato do 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2021-Processo nº 00610345.000038/2020-64

**INSTRUMENTO:** Contrato 011/2021

**INTERESSADO:** Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 011/2021 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato principal, consiste em síntese na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, para 24 Monitores Multiparametros da Marca Mindray.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo aditivo o valor total de R\$ 79.999,92 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão à conta da dotação:

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) o valor total de R\$ 41.955,26 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), sendo o valor de R\$ 4.622,02 (quatro mil seiscientos e vinte e dois reais e dois centavos) referente ao período de 05 a 31 de maio de 2022 e o valor mensal

de R\$ 5.333,32 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) de 01 de junho/2022 a 31 de dezembro/2022.

33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos) o valor total de R\$ 10.488,82 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor estimado de R\$ 1.155,44 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente ao período de 05 a 31 de maio de 2022 e o valor mensal de R\$ 1.333,34 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) de 01 de junho/2022 a 31 de dezembro/2022.

Fonte: 0.1.67.000302 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

**Parágrafo Único:** As despesas no valor total de R\$ 27.555,84 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referente ao período de 01 de janeiro/2023 a 04 de maio/2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) o valor total de R\$ 22.044,58 (vinte e dois mil quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo de 01 de janeiro a 30 de abril/2023 o valor mensal de R\$ 5.333,32 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) e o valor de R\$ 711,30 (setecentos e onze reais e trinta centavos) para o período de 01 a 04 de maio de 2023.

33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos) o valor total de R\$ 5.511,26 (cinco mil quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos), sendo de 01 de janeiro/2023 a 31 de março/2023 o valor estimado mensal de R\$ 1.333,34 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) e o valor de R\$ 177,90 (cento e setenta e sete reais e noventa centavos) para o período de 01 a 04 de maio de 2023. Fonte: 0.1.67.000302 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

**Vigência:** 05/05/2022 a 04/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Gleide Maria da Silva Medeiros. Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Aline Paula Silva Santos da Costa CPF. 057.025.054-41

## Secretaria de Estado do Turismo

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: 1 - Dispensar procedimento Licitação da empresa: DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS FIRELI - CNPJ: 30.019.904/0001-20, para contratação de empresa para aquisição de 01(uma) cafeteria elétrica com capacidade de 10L para a Secretaria de Estado do Turismo do RN, conforme Memorando 53 (13998684) e Termo de Referência SETUR - UIAGP (14017859) acostados aos autos. Processo SEI: 02410006.001265/2022-00 no valor de R\$ RS 985,90 (Novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores. (assinado eletronicamente) Danielly Christine Gadelha Rêgo Brandão Secretária Adjunta SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SETUR RN**

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE 15/2022**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação de uma ferramenta de inteligência de mídias sociais e análise de sentimentos, voltada à descoberta e acompanhamento das pessoas e conteúdos digitais relevantes sobre os destinos do Rio Grande do Norte. Uma pesquisa realizada pela empresa de tecnologia Microsoft indica que, atualmente, as redes sociais são a principal fonte de informação em países emergentes, como o Brasil. Outro levantamento mostra que a população brasileira está em segundo lugar no ranking das que ficam mais tempo conectadas no mundo, com, aproximadamente, 225 minutos por dia. Tais resultados comprovam que os brasileiros passam boa parte do tempo consumindo - e, também, produzindo - conteúdo na internet. Essas informações, coletadas de forma pública e utilizadas perante uma eficaz política de privacidade, servem para enriquecer ainda mais as bases de dados com informações de hábitos e comportamento. Diante disso, tem sido desenvolvidas ferramentas para extrair informações e insights a partir destes dados. O avanço e aprimoramento da inteligência artificial (IA), por sua vez, possibilitou o desenvolvimento de softwares para reconhecer padrões comportamentais através da análise de dados. Através da análise das postagens e interações nas redes sociais do público-alvo é possível compreender quais são os assuntos que interessam, quais termos que eles mais utilizam e qual o horário que estão utilizando as redes sociais. De um lado, então, está o Big Data, com sua enormidade de dados de consumo e do mercado, e de outro as Redes Sociais, com uma infindável massa de dados de engajamento, hábitos e tendências de consumo. Surge o Social Big Data, a Inteligência de Mídias Sociais, e a Análise de Sentimentos. Organizações de marketing de destino e turismo, como a EMPROTUR, exigem inteligência confiável e em tempo real para conhecer o comportamento e as tendências do viajante, que trará mais assertividade e segurança nas decisões, sobretudo acerca do direcionamento dos esforços e recursos financeiros destinados a promoção dos atrativos turísticos do Estado. Por fim, é importante destacar que neste ano de 2021 foi lançado o SIRIO, o Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte, através de investimentos feitos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte em iniciativas desenvolvidas pela Emprotur. Nesse sentido, essa contratação visa da mais robustez ao SIRIO, ao enriquecer sua base de dados, e consequentemente permitindo que se preste um serviço ainda mais completo as partes interessadas que utilizam este recurso. Os outputs provenientes da ferramenta irão subsidiar o trabalho das equipes de Marketing da EMPROTUR e seus gestores, a SETUR-RN, e, por consequência todos que fazem parte de ambas estruturas governamentais, que considerem os dados e relatórios gerados pela plataforma relevantes para alguma finalidade. Espera-se também que com o compartilhamento dos relacionamentos com o trade turístico do RN e gestores públicos do turismo nos municípios, possa repercutir positivamente na definição e ajustes das suas estratégias.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:** De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada